

Id:0F8BDC404986FFC1

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 – PMOD/PI

Processo Administrativo Nº 017/2023 – PMOD/PI

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO NUTRICIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação da nutricionista MARIA CLARA LEAL LIMA, CPF Nº 071.357.103-98, RG Nº 3.338.88 SSP-PI, a fim prestar serviço especializado de nutricionista a ser realizado no município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 03 de janeiro de 2023

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

Id:0B620BD730E90723

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

Portaria nº 001/2023

Olho D'água do Piauí (PI), 03 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sra. **IZAMARIA DA SILVA LEAL**, CPF nº 050.478.093-07, do cargo de **COORDENAÇÃO DO PELOTÃO MIRIM**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Dé-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

ANTONIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

Id:030E6B04FFAD0729

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

Portaria nº 002/2023

Olho D'água do Piauí (PI), 03 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sra. **MARIA DA CRUZ BARROS VASCONCELOS**, CPF nº 994.699.363-53, do cargo de **COORDENADORA DO CAD ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** deste Município.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Dé-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

ANTONIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

Id:07383B6E184B072E

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

Portaria nº 003/2023

Olho D'água do Piauí (PI), 04 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **IZAMARIA DA SILVA LEAL**, CPF nº 050.478.093-07, para o cargo de **COORDENADORA DO CAD ÚNICO/ AUXÍLIO BRASIL / NOVO BOLSA FAMÍLIA**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Dé-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

ANTONIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal